

Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2013

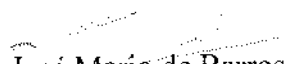
O Projeto de Lei nº 04/2013, de autoria do Chefe do Executivo, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DISPÕE sobre a cessão de empregados públicos efetivos entre órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa e parecer jurídico, verifica-se que tal proposição encontra amparo na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de São Pedro e na Lei 8.112/90.


Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e sem vícios que impeçam a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 23 de janeiro de 2.013.


José Mario de Barros
Presidente


Albino Antunes
Relator


Antonio Ap. dos Santos
Secretário